



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA G/P Nº 050/2020**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a) **ALEX MARQUES DE SOUSA**, inscrição nº. 000005003136 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal De Saúde** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 01 de abril de 2020.

*Carmelita de Lucena Mangueira*  
**CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

*Recebido em 01/04/2020*



# BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



01 de abril de 2020

Criado pela lei 012 74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA G/P Nº 050/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20. V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de agosto de 2016, e homologado pelo Decreto nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de maio de 2019.

RESOLVE NOMEAR, o (a) Sr. (a) **ALEX MARQUES DE SOUSA**, inscrição nº. 000005003136 de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 014/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Direitos, Vantagens e define o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante e da providências correlatas para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal De Saúde** do Município de Diamante-PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência

Diamante-PB, 01 de abril de 2020.

*Carmelita de Lucena Mangueira*

**CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA**  
Prefeita Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos 01 dia (s) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Administração do Município Diamante/PB, situada à rua Possidônio José da Costa, nº 58, compareceu o(a) candidato (a), **ALEX MARQUES DE SOUSA**, atendente ao disposto no edital de convocação nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11/03/2020, para prestar o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes da legislação municipal pertinente, com as seguintes atribuições: 1. Dirigir e conservar automóveis e camionetes da frota municipal, de transporte de pessoas e matérias; 2. Realizar serviços de transportes e entrega de pessoas, documentos, materiais e volumes em expedientes externo junto a estabelecimentos e repartições diversas; 3. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; 4. Fazer reparos de urgência; 5. Zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; 6. Providenciar o abastecimento, água e lubrificante; 7. Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; 8. Conhecer e cumprir as normas de trânsito vigentes; 9. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Instado concordou em aceitar os termos e condições de ocupação cargo, apresentando nesta oportunidade comprovantes de aptidão física e mental para exercício de seu mister e demais documentos exigidos no edital, pelo que lhe foi dado no cargo de **Motorista**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lavrando-se o presente termo como prova fidedigna do compromisso e posse.

Outrossim, **DECLARA** nos precisos termos da Lei Federal nº 7115/83, que **NÃO EXERCE** outro cargo, emprego ou função pública remunerada na administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, sociedade e economia mista ou fundação pública de qualquer dos entes da federação, **Declarando**, ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais (art. 2º da supra citação Lei), caso o declarado no presente documento não porte a verdade.

Diamante-PB, 01 de abril de 2020.

Alex Marques de Sousa  
Empossado (a)

Testemunhas:

Vannúbia Mara G. de S. Silva

Gilberto Dias da Silva